



EDITAL

Proc: 16-8/2026

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na **Rua do Cruzeiro, localidade e Freguesia de Sazes do Lorvão** que: -----

Por despacho, datado de 14/02/2026, foi determinada a realização **de vistoria ao imóvel** sito na Rua do Cruzeiro, localidade e Freguesia de Sazes do Lorvão, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, uma vez que o edifício se encontra em degradação. -----

Assim, ficam V. Exas convocadas para estarem presentes no dia da vistoria, a realizar no dia 22 de abril de 2026, pelas 11.00 horas. -----

Mais se informa que até à véspera da vistoria, poderá ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular questões a que deverão responder os técnicos nomeados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 90º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 24 de fevereiro de 2026. --

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Coimbra